Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS:**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMPRESSOARS.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | QUANT. | VL. UNIT. MENSAL | VL. TOTAL MENSAL | VL. TOTAL POR ANO. |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Locação de impressora multifuncional, incluso, manutenção, assistência técnica, toner, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 45ppm, impressão duplex. Franquia de 8.000 copias. | UND. | 02 | R$ | R$ | R$ |
| 02 | Locação de impressora multifuncional, incluso, manutenção, assistência técnica, toner, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 35ppm, impressão duplex. Franquia de 4.000 copias. | UND. | 03 | R$ | R$ | R$ |
| 03 | Locação de impressora multifuncional colorida bulkmim, incluso, manutenção, assistência técnica, tintas, peças, estabilizador (exceto papel), impressora com 20ppm, impressão duplex. Franquia de 1.000 copias. | UND. | 02 | R$ | R$ | R$ |

Darlene Soares Carvalho
Presidente da CPL

**ID: 45B7D1BD17354**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 013/2022
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 010/2022
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS (FNDE) PNAE E PNATE DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
**CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
**CONTRATADO:** DIEGO ALVES LIMA, CPF: 954.581.403-97
**ENDEREÇO:** Rua Odilio Costa, n° 1305, Bairro Centro, Município de Altos-PI, CEP 65.630-250.
**VALOR ESTIMADO GLOBAL**: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município.
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2022.

Altos (PI), 23 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

**ID: 1FCFAF3B5D2A4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2022.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROGRAMAS FEDERAIS (FNDE) PNAE E PNATE DO EXERCÍCIO DE 2021 DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de**: DIEGO LIMA ALVES, CNPJ: 954.581.403-97** para a prestação dos serviços citados no valor global de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), com vigência de 30 (trinta) dias, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 23 de fevereiro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30. Centro.

**ID: 3B7C96CDCA084**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**PORTARIA GB-PMA N° 034/2022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

**CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013,** que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1° - Nomear, MARIA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF: 224.382.158-36, para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE,** CC-02, da Secretaria Municipal de Educação, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 17 de Fevereiro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de/Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos.
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, Q-B Lote 01. Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.